Prefeitura Municipal de Miracatu
Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 30 - Fone: (0138) 47-1556
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo

LEI 986 DE 04 DE ABRIL DE 1995.

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

O Prefeito Municipal de Miracatu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica a Prefeitura Municipal de Miracatu autorizada a abrir Crédito Especial no orçamento para 1995, suplementar as seguintes dotações:

02	Executivo	
020300	Secret. de Planejamento Administração e Finanças	
0307212.11	Transferências à Entidades Sociais	
3000	Despesas Correntes	
3200	Transferências Correntes	
3231	Subvenções Sociais	
		25.000,00
02	Executivo	
020400	Secretaria de Educação e Cultura	
08421882.47	Trasnferências a A.P.M	
3000	Despesas Correntes	
3200	Transferências Correntes	
3231	Subvenções Sociais	
		15.000,00

ARTIGO SEGUNDO - Para cobertura dos créditos autorizados, fica anulada a seguinte dotação:

02	Executivo	
020100	Secretaria de Governo	
15814861.07	Construção de Próprio para Promoção Social	
4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
		40.000,00

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 04 de abril de 1995.

Miyoji Kayo
Prefeito Municipal

Livro de Registro
DE Leis da Câmara
Nº VI Fls 199
08/05/95